



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

***www.cachoeirademinas.mg.gov.br***

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2017**

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro

Cachoeira de Minas – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

**CONTRATADA:**

UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

Avenida Cel. Alfredo Custódio de Paula, n.º 916, bairro Medicina

Pouso Alegre – MG

CNPJ n.º 10.664.372/0001-76

**OBJETO:**

Aditivo qualitativo no módulo de Gestão Tributária com a inclusão das funcionalidades do software de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica ao Contrato Administrativo n.º 118/2017, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG e a empresa UNIÃO – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA.

**ADITAMENTO:**

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente aditivo é de Adaptação do SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA com a inclusão das funcionalidades do SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Fica acrescido em aproximadamente **6,24%** do valor total do contrato.

**JUSTIFICATIVA:**

Este aditivo se insere no contexto da modernização institucional propondo a infraestrutura de serviços baseando-se nas especificações mais atuais de sistemas integrados de gestão.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG na busca constante da melhoria dos serviços prestados aos munícipes, necessita acrescentar técnicas e estabelecer funções de disponibilidade e performance, devido à necessidade de facilitar o acesso da população aos dados de natureza tributária, este sistema deverá proporcionar as funcionalidades já existentes e utilizadas uma forma mais satisfatória de atender a crescente demanda da população.

Sendo assim há a necessidade de aumentar qualitativamente os serviços licitados, razão pela qual se tornou necessário o aditamento do Contrato Administrativo n.º 118/2017, com base no artigo 65 § 1º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

***www.cachoeirademinas.mg.gov.br***

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O preço pela prestação do serviço de Locação e Licenciamento de software previsto no Contrato Administrativo n.º 118/2017 passa a ser de: **R\$ 116.412,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Doze Reais)**, sendo o valor do presente aditivo de **R\$6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais)**, ou seja, **R\$ 2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais)** mensais pelo período de 03 meses.

O valor mensal do contrato passará de **R\$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais)** mensais, para **R\$9.430,00 (Nove mil quatrocentos e trinta reais)** mensais, a partir de 01/05/2018.

A vigência do presente termo aditivo, será a partir de **01/05/2018**, respeitando as demais cláusulas e termos do contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alterados por este documento.

E por estarem assim contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:

Cachoeira de Minas/MG, 16 de Abril de 2018.

Pela Contratante  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
Prefeito Municipal

Pela Contratada  
Rubier Coimbra de Souza  
**UNIÃO – ASSESSORIA, CONSULTORIA,  
TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA – EPP**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_